

EDITAL Nº 021/2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO - 2º SEMESTRE DE 2014

O Diretor Geral do *Campus* Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, fundamentado na Portaria de Diretrizes das Atividades de Extensão (Portaria nº 3.314, de 1º de dezembro de 2011), no Edital de Fomento de Ações de Extensão (Edital nº 176, de 08 de maio de 2014) e no Edital de Classificação das propostas inscritas (Edital nº 262, de 24 de junho de 2014), torna pública, por meio do presente Edital, a abertura de inscrições para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste *Campus*.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão tem como objetivos:

- a) Fomentar as atividades de extensão do IFSP, articuladas com o ensino e a pesquisa aplicada, a serem desenvolvidas em 2014, favorecendo a participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão com aporte de recursos institucionais e
- b) Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1. São atribuições do Bolsista de Extensão:

- a) Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo orientador responsável;
- b) Cumprir a carga horária de 20 horas semanais. O horário estabelecido com o orientador responsável e a regulamentação vigente;
- c) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros programas como do CNPq, outras agências de fomento ou de outras modalidades de bolsas do IFSP;
- d) Entregar, ao orientador responsável pelo projeto, nas datas determinadas, relatórios de atividades parciais e finais;

- e) Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado; Nas publicações e trabalhos apresentados fazer referência à condição de bolsista do IFSP-*Campus* Capivari;
- f) Manter frequência igual ou superior a 80% nas atividades escolares, durante o período de vigência da bolsa e
- g) Devolver ao IFSP-*Campus* Capivari, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos por este edital.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

3.1. Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP *Campus* Capivari, e poderão ser analisados pelos alunos interessados. As vagas oferecidas para cada um dos projetos aprovados são:

Área	PROJETO (Código)	Orientador Responsável	Vagas	Tema
Extensão	CEX_AMI	Gustavo Baptistella Leite da Silva	04	Ações Multiculturais e de Integração do IFSP <i>Campus</i> Capivari
Extensão	CEX_EAR	Leticia Pedroso Ramos	01	Educação Ambiental e os Resíduos Sólidos no IFSP <i>Campus</i> Capivari

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO

4.1. Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas para o Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão são:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos Técnicos e Superiores a partir do 2º módulo/ano.
- b) Inscrever-se no Programa Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão do *Campus* por meio da entrega dos documentos solicitados no item 9.1. deste edital;
- c) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- d) Participar das etapas de Seleção (Prova Escrita e Entrevista) nas datas constantes deste edital e
- e) Estar desvinculado do mercado de trabalho. Preencher a Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II).

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

5.1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

5.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

5.3. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas Discentes poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

6.1. O período de duração das Bolsas Discentes é de 04 meses, de 15 de agosto a 12 de dezembro de 2014, sendo mantido desde que o bolsista:

- a) Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- b) Não tenha efetuado trancamento de matrícula e
- c) Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DISCENTES

7.1. O valor da Bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para dedicação de 20 horas semanais, conforme estabelecido na Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. O período de inscrições é de **28 de julho a 06 de agosto de 2014**, das 14h às 17h e das 18h às 21h, na Coordenadoria de Extensão – *Campus Capivari*, localizada na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 – Capivari/SP.

8.2. O aluno deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I), se inscrevendo no Projeto de interesse, e assinalar a primeira e a segunda opção de projeto.

8.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

8.4. Após o término do prazo de Inscrições, a Coordenadoria de Extensão encaminhará as Fichas de Inscrições/ Documentações para os orientadores dos projetos.

9. DOS DOCUMENTOS

9.1. Para inscrição no presente processo seletivo, serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Carteira/Prontuário;
- b) Formulário de Inscrição preenchido (Anexo I) e
- c) Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);

9.2. Para a admissão serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do aluno(a);
- b) Comprovante de endereço atualizado;
- c) Carteira/Prontuário e
- d) Comprovante de conta bancária ativa, em nome do aluno(a). Na ausência desse documento, a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar documentação complementar a fim de permitir o pagamento da bolsa.

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

10.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- a) Prova Escrita (1ª Fase) e
- b) Entrevista (2ª Fase)

10.1.1. Prova Escrita (1ª Fase)

A prova escrita será realizada no dia 8 de agosto de 2014 das 17h15 às 19h00, no *Campus*, e conterá questões de:

Tema	Questões*	Pontuação
Matemática (Ensino Médio)	10	10
Conhecimentos na área Ambiental e Cultural	10	10
Redação (tema Ambiental ou Cultural)**	-	20

*Cada questão terá o valor de 1,0 ponto.

**O tema da redação será de acordo com a primeira opção de projeto escolhido na inscrição.

10.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a quantidade de pontuação que obtiverem. Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- a) Estar em módulo mais avançado;
- b) Não ter sido reprovado em semestres anteriores no curso do IFSP;
- c) Menor renda *per capita* e
- d) Maior idade.

10.1.2.1 Tendo em vista o critério de desempate descrito no item c, havendo necessidade, poderá ser requerida documentação que comprove condição socioeconômica dos candidatos envolvidos.

10.1.3. A prova será eliminatória, sendo classificado, para a próxima fase, somente três candidatos, com maior pontuação, por vaga.

10.1.4. **Entrevista (2ª Fase)**

10.1.5. A entrevista, com os primeiros classificados da primeira fase, será realizada com o orientador do projeto que verificará as aptidões e perfil do candidato para o desenvolvimento do trabalho proposto. A entrevista será realizada no dia 14 de agosto de 2014, a partir das 14h00, de acordo com a classificação da primeira fase, a ser divulgada no dia 12 de agosto, com os respectivos horários das entrevistas.

10.1.6. O não comparecimento na segunda fase implica em desclassificação do candidato.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado da 1ª fase será divulgado nos murais do *Campus* e no site <http://www.ifspcapivari.com.br> no dia 12 de agosto de 2014.

11.2. O resultado final será divulgado nos murais do *Campus* no dia 14 de abril de 2014 e no site <http://www.ifspcapivari.com.br> no dia 15 de agosto de 2014.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo.

12. DA ADMISSÃO

12.1. O estudante selecionado deverá se apresentar no dia 15 de agosto de 2014 na Coordenadoria de Extensão para preenchimento da Planilha para Cadastro de Bolsista ao Seguro Estudante (Anexo III) e Declaração de Bolsista (Anexo IV). Na mesma data o discente selecionado deverá se apresentar ao orientador do projeto para o início dos trabalhos.

12.2. Não havendo justificativa formal para o não cumprimento desse prazo, ele será automaticamente desclassificado, abrindo vaga para o próximo candidato.

13. DO ACOMPANHAMENTO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

13.1. Acompanhamento do Projeto

13.1.1. No último dia útil de cada mês, a partir da data de início das atividades relacionadas ao projeto, o bolsista deverá entregar ao Coordenador da área relacionada ao seu projeto o Comunicado de Permanência Mensal (Anexo V), devidamente assinado pelo orientador. O Comunicado de Permanência Mensal é o documento que comprova que as atividades foram desenvolvidas naquele mês e justifica o pagamento da bolsa, sem ele não poderá ser realizado o pagamento ao bolsista.

13.1.2. O Coordenador de cada área deverá acompanhar as atividades realizadas pelo bolsista, podendo solicitar aos envolvidos (orientador e bolsista) mais informações e/ou documentos.

13.1.3. A não entrega de documentos e/ou atraso na entrega ao orientador poderá acarretar a suspensão da bolsa e até o não pagamento da cota referente àquele mês.

13.1.4. O Coordenador da área referente ao projeto deverá arquivar todos os documentos/formulários/ relatórios junto à pasta do aluno no campus. Esses documentos poderão ser solicitados pelo IFSP-*Campus Capivari* a qualquer momento.

13.2. Cancelamento do Projeto

13.2.1. O cancelamento do projeto poderá ser solicitado pelo Coordenador, por meio de entrega do Formulário de Cancelamento Total do Projeto (Anexo XI) devidamente preenchido, o qual será recebido e protocolado pelo Coordenador da área referente ao projeto. Deverá ser comunicado o motivo do cancelamento do projeto, acompanhado de um relatório final do trabalho desenvolvido até o momento do cancelamento.

13.2.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao Programa na mesma vigência.

13.2.3. O IFSP-*Campus Capivari* poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital.

13.3. Substituição de Bolsista

13.3.1. Havendo desistência do bolsista, será realizada convocação de novo bolsista, observada a ordem de classificação no processo seletivo. O novo convocado deverá dar continuidade às atividades do antigo bolsista, cumprindo o período restante do programa.

13.3.2. Todas as substituições devem ser justificadas.

13.3.3. Não havendo indicação de aluno substituto, pelo orientador, o projeto poderá ser cancelado, havendo remanejamento da bolsa para projeto classificado da mesma área, seguindo a ordem de pontuação.

14. DOS RELATÓRIOS

14.1. Os relatórios (parcial e/ou final) devem contemplar: introdução, objetivos, metodologia, resultados, análises, conclusões e referências, conforme modelos (Anexos VII e VIII).

14.2. O relatório parcial deverá ser impresso e assinado (pelo bolsista e orientador) e entregue ao Coordenador da respectiva área.

14.3. O relatório final deve ser entregue ao Coordenador da área relacionada ao projeto da seguinte forma:

- a) Relatório final impresso e assinado (pelo bolsista e orientador);

- b) Formulário Análise de Produtividade (Anexo IX) impresso, devidamente preenchido e assinado;
 - c) CD-ROM devidamente etiquetado (nome do orientador, nome do bolsista e título do Projeto) contendo os Relatórios Parcial e Final, Análise de Produtividade, comprovante de participação em eventos digitalizado, quando houver.
- 14.4. O relatório parcial deve ser entregue até 01 de outubro de 2014.
- 14.5. O relatório final deve ser entregue até 12 de dezembro de 2014.

15. DO PAGAMENTO DA BOLSA

15.1. O pagamento da bolsa é feito pela administração do *Campus* Capivari e segue os seguintes trâmites:

- a) Após receber o Comunicado de Permanência Mensal dos Bolsistas, o Coordenador de cada área deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do *Campus*, através da Planilha de Pagamento de Bolsista (ANEXO VI).
- b) O Coordenador da respectiva área deverá verificar procedimentos e datas da Administração do *Campus* para realização do pagamento.

15.2. Caso o bolsista não tenha recebido a bolsa em algum mês, o mesmo deverá procurar o Coordenador da área do *Campus*, para que juntos possam averiguar qual foi o problema e tentar solucionar junto à Administração local.

15.3. No mês de dezembro, excepcionalmente, o aluno deverá entregar o Comunicado de Permanência Mensal ao Coordenador da área até o 5º (quinto) dia útil do mês, para que haja tempo hábil para a Administração local tomar as providências de pagamento referente ao mês.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O aluno somente será considerado bolsista a partir da data de início das atividades que constante na Declaração de Bolsista (Anexo IV), que implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento, das quais o candidato ao Programa não poderá alegar desconhecimento.

16.2. É de responsabilidade do bolsista a entrega de todos os documentos para implantação da bolsa. A falta de qualquer documento/formulário do aluno poderá excluí-lo do programa.

16.3. O IFSP-*Campus* Capivari não realiza pagamento retroativo à data de início das atividades descritas pelo orientador na Declaração de Bolsista (Anexo IV).

16.4. Todas as divulgações relativas ao Programa de Bolsas Discentes ocorrerão por meio dos murais do *Campus* e no site <http://www.ifspcapivari.com.br>. É de inteira responsabilidade do candidato fazer o acompanhamento de todo o processo.

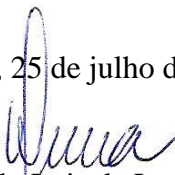
16.5. O Programa de Bolsas Discentes é de responsabilidade das Coordenadorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, e de Extensão, em conjunto com o Serviço Sociopedagógico do *Campus*. Questões não previstas neste documento serão apreciadas pela equipe responsável em conjunto com a Direção do *Campus*.

17. DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
28/07 a 06/08/2014	Inscrições de Bolsistas	Coordenadoria de Extensão - CEX
08/08/2014 das 17h15 às 19h00	1ª Fase da Seleção: Prova Escrita	IFSP- <i>Campus</i> Capivari
12/08/2014	Publicação do Resultado da 1ª Fase	Murais do <i>Campus</i> e no site http://www.ifspcapivari.com.br
13/08/2014	Recursos do Resultado da 1ª Fase	Serviço Sociopedagógico
14/08/2014 a partir das 14h00	2ª Fase da Seleção: Entrevista	IFSP- <i>Campus</i> Capivari
15/08/2014	Publicação do Resultado Final	Murais do <i>Campus</i> e no site http://www.ifspcapivari.com.br
15/08/2014	Início das Atividades/ Entrega de Documentos (Anexos III e IV)	Coordenadoria de Extensão - CEX
01/10/2014	Entrega do Relatório Parcial	Coordenadoria de Extensão - CEX
12/12/2014	Entrega do Relatório Final	Coordenadoria de Extensão - CEX

17.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão julgados pelo Diretor Geral do *Campus* Capivari.

Capivari, 25 de julho de 2014



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral

ANEXO I

Página 1/2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2014

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ - _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Móvel: _____

e-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

Indique o Projeto de Extensão de Interesse:

Opção	Código do Projeto	Orientador	Título
1ª Opção	() CEX_AMI () CEX_EAR		
2ª Opção	() CEX_AMI () CEX_EAR		

Estando de acordo com o Regimento Interno desta escola, do conteúdo deste Edital e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsas Discentes 2014 para o(s) Projeto(s) especificado(s) acima.

Capivari, ____ de _____ de _____

Assinatura do aluno e/ou Responsável

RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de matrícula deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Obs: APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NA ENTREVISTA AGENDADA.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____/2014

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTES – IFSP/ *Campus Capivari*

Nome: _____ RG: _____

Opção	Código do Projeto	Orientador(a)	Área
1ª Opção			() CAE () CPI () CEX
2ª Opção			() CAE () CPI () CEX

Obs: APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, NA ENTREVISTA AGENDADA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ portador do RG nº _____ e CPF _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Capivari, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Capivari/SP, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Aluno

ANEXO III

PLANILHA PARA CADASTRO DE BOLSISTA AO SEGURO ESTUDANTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: ___-___ Data de Expedição: ___/___/___

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Sexo: Feminino () Masculino ()

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

e-mail: _____

CURSO:

() Técnico Conc/Subs. () Bacharelado () Tecnologia () _____

() Técnico integrado () Licenciatura () Proeja

TIPO DE BOLSA: _____

() Ensino () Pesquisa e Inovação () Extensão () Estágio

Orientador (a)

Enviar para: extensao.capivari@ifsp.edu (até dia 10 de cada mês).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BOLSISTA

Eu, _____, prontuário _____,
aluno do curso _____, ano/semestre
_____, do *Campus* Capivari, inicio meu trabalho como Bolsista do
Projeto _____, da área
de _____, do programa de Bolsas Discentes IFSP 2014,
sob orientação de _____ e me comprometo
a exercer as atividades contante do referido projeto a partir de ____/____/_____.

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou atividade remunerada, e que estou ciente das
normas que regem esta modalidade de bolsa, estabelecidas pelo Edital 021/2014.

Comprometo-me a entregar os relatórios (Parcial e Final) e publicações solicitadas durante a
vigência de minha bolsa, bem como divulgar os resultados do trabalho desenvolvido em eventos
da área.

Estou ciente que o certificado será emitido somente com toda documentação e atividades
concluídas.

Capivari, _____ de _____ de _____

Bolsista

Orientador(a)

Coordenador(a) de Área

ANEXO V

COMUNICADO DE PERMANÊNCIA MENSAL

(Mês/ Ano) _____ / _____

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Título do Projeto	
Orientador(a)	
Bolsista	

Resumo das atividades desenvolvidas no Período

Bolsista

Orientador(a)

Observação: Entregar este relatório ao Coordenador de Extensão do *Campus* no final de cada mês.

Recebido em ___/___/___

Coordenador(a): _____

ANEXO VI

PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

(Mês/ Ano) _____ / _____

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

- Nome completo: _____
- CPF: _____
- Endereço: _____
- N° do banco: _____
- N° agência (sem dígito verificador): _____
- N° da conta (com dígito verificador): _____
- Valor a ser pago: R\$ _____ (por extenso)

Coordenador (a)

Direção

ANEXO VII

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Nome do Bolsista: _____

Nome do Orientador(a): _____

Título do Projeto: _____

Vigência da Bolsa: ____/____/____ até ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- a) De que se trata o assunto?
- b) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- c) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende desenvolver no projeto.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- a) Que perguntas específicas este projeto procura responder?
- b) Quais hipóteses serão testadas? (no caso de pesquisa)
- c) Para que? Para quem?
- d) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar,

elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Resumir o projeto de pesquisa em até 200 palavras.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor as etapas já realizadas, bem como os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho.

CRONOGRAMA

Mencionar as etapas já realizadas e aquelas a serem realizadas até a conclusão do projeto.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

Capivari, ____/____/____

Bolsista

Orientador(a)

ANEXO VIII

MODELO DE RELATÓRIO FINAL

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Nome do Bolsista: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Projeto: _____

Vigência da Bolsa: ____/____/____ até ____/____/____

INTRODUÇÃO

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar uma introdução:

- d) De que se trata o assunto?
- e) Quais as principais motivações para que ele se desenvolva? Como nasceu a idéia de desenvolvê-lo?
- f) Quais os elementos envolvidos neste estudo?

OBJETIVO ou PROPOSIÇÃO

Os objetivos devem ser claros e diretos, mencionando as informações sobre o que se pretende desenvolver no projeto.

Procura-se responder às seguintes perguntas para elaborar os objetivos:

- e) Que perguntas específicas este projeto procura responder?
- f) Quais hipóteses serão testadas? (no caso de pesquisa)
- g) Para que? Para quem?
- h) Quais são os objetivos gerais?

Os objetivos devem ser elaborados com verbos mais precisos que indicam sentido único de interpretação.

Exemplo de verbos **mais** precisos: discutir, identificar, relacionar, construir, comparar, traduzir, integrar, selecionar, ilustrar, interpretar, distinguir, resumir, classificar, enumerar, aplicar, resolver, localizar, confeccionar, assinalar, escrever, indicar, descrever, caracterizar,

elaborar, encaminhar, instrumentalizar, capacitar, formular, propor, intervir, participar, investigar, verificar, questionar e qualificar.

Exemplo de verbos **menos** precisos: aprender, conhecer, apreciar, pensar, compreender, entender, valorizar, tolerar, respeitar, familiarizar-se, desejar, acreditar, saber, avaliar, desfrutar, temer, interessar, motivar, captar, orientar, aumentar, melhorar, conscientizar, estimular, reconhecer, acertar e refletir.

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Resumir o projeto de pesquisa em até 200 palavras.

CRONOGRAMA

Mencionar as etapas realizadas do projeto.

RESULTADOS OBTIDOS

Expor os resultados alcançados, em conformidade com o Plano de Trabalho. Justificar as etapas não realizadas e propor, se for o caso, Plano de continuação do Trabalho.

REFERÊNCIAS

Em conformidade com as normas ABNT.

Capivari, ____/____/____

Bolsista

Orientador(a)

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE (preenchido pelo Orientador(a))

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Projeto:		
Orientador(a):		CPF:

Bolsista:		CPF:
-----------	--	------

QUESTIONÁRIO

1. Com relação ao bolsista selecionado, como foi o desenvolvimento dele diante das atividades de pesquisa? Justificar.
2. Quais foram as maiores dificuldades encontradas para a realização da pesquisa?
3. Quais foram os principais resultados obtidos com a pesquisa?
4. Como o resultado da pesquisa poderá contribuir e ser aplicado no Arranjo Produtivo Local, ou até mesmo no *campus*?
5. Como e onde foram divulgados os resultados da pesquisa? Enviar cópia da participação no evento ou publicação.
6. Sugestões para a melhoria da pesquisa no IFSP.

Orientador(a)

OBS: Anexar uma cópia digital no CD devidamente etiquetado e o Relatório Final do projeto.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Titulo do Projeto	
Orientador(a)	

DADOS DO BOLSISTA A SER SUBSTITUÍDO

Nome		
CPF		
e-mail		
Curso		
Endereço residencial		
Telefone		

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

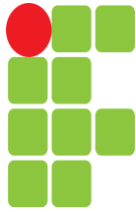
DADOS DO NOVO BOLSISTA

Nome		
CPF		
e-mail		
Curso		
Endereço residencial		
Telefone		

Capivari, ____/____/____

Bolsista (Substituído)

Orientador(a)



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Capivari

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

ANEXO XI

FORMULÁRIO DE CANCELAMENTO TOTAL DO PROJETO

Programa: BOLSAS DISCENTES IFSP 2014

Área: () CAE CPI () CEX ()

Do(a) Orientador(a)

Para: Coordenador de _____ (Especificar a área)

Orientador(a): _____

Título do Projeto: _____

Nome do Bolsista: _____

Prontuário do Bolsista: _____ CPF: _____

Data de início do recebimento da bolsa: ____/____/____

Motivo do Cancelamento do PROJETO:

Os resultados foram apresentados em algum evento? Qual?

O bolsista participou de publicações/periódicos? Especificar.

Capivari, ____ de _____ de _____

Declaro estar ciente que, devido ao cancelamento do projeto, poderei ter redução de pontuação em classificações dos próximos processos seletivos e editais com qualquer tipo de fomento e/ou bolsas.

Orientador(a)